



PORTARIA ARTESP Nº 93, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

***Cessação de designação de empregado público
para função gratificada de Supervisor de
Equipe.***

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 966ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

CESSA, a partir de 20 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria ARTESP nº 03, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2020, que designou a empregada pública **ALICE DO CARMO ELIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.846.351-1, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretor Geral

(PROCESSO ARTESP nº 476.908/2019 - ARTESP-POR-2021/00093)



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 21/10/2021 às 10:33:38.
Autenticado com senha por ANA PAULA DO NASCIMENTO - Auxiliar Administrativo / DGR-CGD/RD - 21/10/2021 às 10:31:50.
Documento Nº: 26898239-3109 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26898239-3109>



ARTESPDCI202115814